



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2019



Série

Número 215

## Suplemento

### Sumário

#### VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

##### **Aviso n.º 698/2019**

Consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras do Assistente Técnico Marco Ruben de Freitas Fernandes, para a carreira de Técnico de Informática, grau 1, nível 1, índice 332 da Vice-Presidência do Governo - Direção Regional do Património e Informática.

#### SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

##### **Despacho n.º 504/2019**

Prorroga a extensão de licença concedida à SOGILUB - Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados, Lda., através do Despacho n.º 455/2015, de 12 de novembro, para a gestão de óleos usados, enquanto entidade gestora do sistema integrado regulado pelo Decreto-Lei n.º 152 -D/2017, de 11 de dezembro, pelo período de um ano.

#### SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

##### **Aviso n.º 699/2019**

Abertura de procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão de Sistemas de Incentivos à Agricultura e ao Agroalimentar, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional de Agricultura, em comissão de serviço pelo período de três anos.

#### DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

##### **Declaração de retificação n.º 70/2019**

Retifica a identificação da secretaria do Aviso n.º 694/2019, de 13 de dezembro, referente à conclusão com sucesso o período experimental a que esteve sujeito o trabalhador Elvío Fernando Teixeira Pereira, na categoria e carreira de Técnico Superior, do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, publicado nas páginas 1 e 3 do suplemento do *Jornal Oficial*, II série, n.º 214, de 13 de dezembro de 2019.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E  
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES****Aviso n.º 698/2019**

Por Despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo de 11 de dezembro de 2019, com efeitos a 01/11/2019, foi determinado a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras do Assistente Técnico Marco Ruben de Freitas Fernandes, para a carreira de Técnico de Informática, grau 1, nível 1, índice 332 da Vice-Presidência do Governo - Direção Regional do Património e Informática.

(Está isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Vice-Presidência do Governo Regional, 12 de dezembro de 2019.

O CHEFE DE GABINETE, Luís Nuno Olim

**SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE,  
RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES  
CLIMÁTICAS****Despacho n.º 504/2019**

**PRORROGAÇÃO DA EXTENSÃO DA LICENÇA DE ATIVIDADE DA SOGILUB - SOCIEDADE DE GESTÃO INTEGRADA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES USADOS, LDA. PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE GESTÃO DE UM SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ÓLEOS USADOS, À REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**

Considerando que, através do Despacho n.º 4383/2015, do Secretário de Estado Adjunto e da Economia e do Secretário de Estado do Ambiente, de 21 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 30 de abril de 2015, foi atribuída à SOGILUB - Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados, Lda., (SOGILUB), a licença para o exercício da atividade de gestão de um Sistema Integrado de Gestão de Óleos Usados (SIGOU), válida até 31 de dezembro de 2019;

Considerando que, pelo Despacho n.º 455/2015, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, de 11 de novembro, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, 2.ª série, n.º 206, de 12 de novembro de 2015, a licença para a atividade supra referida foi estendida à Região Autónoma da Madeira, válida até ao dia 31 de dezembro de 2019;

Considerando que, uma vez que a SOGILUB prosseguirá a atividade de gestão de resíduos de óleos usados, através do Despacho n.º 9429/2019, do Secretário de Estado da Defesa do Consumidor e do Secretário de Estado do Ambiente, de 4 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201, de 18 de outubro de 2019, foi prorrogada a licença concedida à SOGILUB, pelo período de um ano;

Considerando que, nos termos do n.º 1, do artigo 16.º, do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, que unifica o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos sujeitos ao princípio da responsabilidade alargada do produtor, a licença para a gestão do sistema integrado de gestão de resíduos não pode ser atribuída por um período superior a cinco anos, podendo ser prorrogada por um ano;

Considerando que, nos termos do n.º 3 do referido Despacho n.º 4383/2015, do Secretário de Estado Adjunto e da Economia e do Secretário de Estado do Ambiente, de 21 de abril, a licença concedida abrange todo o território nacional, sem prejuízo do exercício das competências de execução administrativa atribuídas aos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira;

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º da Constituição da República Portuguesa, o arquipélago da Madeira constitui uma Região Autónoma dotada de autonomia político-administrativa;

Considerando as competências legalmente atribuídas à Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea e) do Decreto Regulamentar Regional n.º 8.º-A/2019/M, de 19 de novembro, que aprovou a organização e funcionamento do XIII Governo Regional da Madeira;

Considerando as cláusulas e condições da licença concedida à SOGILUB, constantes no referido Despacho n.º 4383/2015, do Secretário de Estado Adjunto e da Economia e do Secretário de Estado do Ambiente, de 21 de abril;

Considerando que, nos termos da alínea f) do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, está dispensada a audiência dos interessados;

Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 16.º, n.º 1, e artigo 98.º, ambos do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, e do artigo 9.º, n.º 1, alínea e) do Decreto Regulamentar Regional n.º 8-A/2019/M, de 19 de novembro, determino o seguinte:

- 1 - É prorrogada a extensão de licença concedida à SOGILUB - Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados, Lda., através do Despacho n.º 455/2015, de 12 de novembro, para a gestão de óleos usados, enquanto entidade gestora do sistema integrado regulado pelo Decreto-Lei n.º 152 -D/2017, de 11 de dezembro, pelo período de um ano.
- 2 - A prorrogação a que se refere o número anterior produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2020.
- 3 - O presente Despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais e das Alterações Climáticas, aos 05 de dezembro de 2019.

A SECRETÁRIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS E DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

**SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E  
DESENVOLVIMENTO RURAL****Aviso n.º 699/2019**

- 1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, de 11 de dezembro de 2019, encontra-se aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial* da RAM, com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão de Sistemas de Incentivos à

- Agricultura e ao Agroalimentar, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional de Agricultura, em comissão de serviço pelo período de três anos, de acordo com o Despacho n.º 156/2016, de 18 de abril, retificado pela Declaração de Retificação n.º 10/2016, de 28 de abril.
- 2 - Objetivo Global da Atividade - Coordenar as atividades da Divisão de Sistemas de Incentivos à Agricultura e ao Agroalimentar, da Direção Regional de Agricultura, estabelecidas no n.º 2 do artigo 4.º do Despacho n.º 156/2016, de 18 de abril, retificado pela Declaração de Retificação n.º 10/2016, de 28 de abril.
  - 3 - Requisitos legais de recrutamento - poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados em Engenharia Agronómica, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do art.º 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de Setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho.
  - 4- Perfil do candidato a selecionar - Comprovada experiência na área das atribuições da Divisão de Sistemas de Incentivos à Agricultura e ao Agroalimentar, de acordo com o seguinte: participação nos processos de negociação dos sistemas de apoio financeiro direto da União Europeia, à produção, transformação e comercialização de produtos vegetais e animais, estabelecimento de regulamentação relativa à aplicação dos sistemas aprovados de apoio financeiro direto da União Europeia, às atividades agrícolas e agroalimentares, organização de campanhas de candidatura aos sistemas de apoio financeiro direto da União Europeia, às atividades agrícolas e agroalimentares, supervisão de controlos contabilísticos a operadores no âmbito dos sistemas de apoio financeiro direto da União Europeia, às atividades agrícolas e agroalimentares e experiência na operação do Sistema de Identificação Parcelar (SIP).
  - 5- Local de Trabalho - Divisão de Sistemas de Incentivos à Agricultura e ao Agroalimentar, sita à Avenida Arriaga, n.º 21 A - Edifício Golden Gate, 2.º andar, 9000-060 Funchal.
  - 6- Remuneração - a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescida das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
  - 7- Métodos de Seleção - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.
  - 8- Processo de candidatura:
    - 8.1. As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folhas de papel normalizado de formato A4 dirigido ao Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, datado e assinado.
    - 8.2. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
      - a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e validade do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, residência, código postal e telefone, se o tiver);
      - b) Identificação do cargo a que se candidata com referência ao número do *Jornal Oficial* onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
      - c) Habilitações Literárias;
      - d) Formação profissional (especializações, estágios, seminários, ações de formação, etc.);
      - e) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, e antiguidade na atual carreira e na função pública;
  9. Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
    - a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
    - b) Fotocópia do documento comprovativo das ações de formação profissional declaradas;
    - c) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
    - d) Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência do vínculo à função pública e o tempo de serviço efetuado na carreira e na função pública;
    - e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.
  - 9.1 - Os candidatos que ocupem postos de trabalho na Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b) e d) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.
- 10 - Composição do Júri:
 

Presidente:

    - Eng.º António Paulo Sousa Franco Santos -  
- Diretor Regional de Agricultura;

Vogais efetivos:

- Dr.<sup>a</sup> Brígida Maria de Oliveira Brazão - Chefe de Divisão de Coordenação e Gestão, do Gabinete do Secretário Regional (que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos);
- Eng.<sup>o</sup> Luís Nuno Vasconcelos Porto Ribeiro - Diretor de Serviços de Mercados Agroalimentares, da Direção Regional de Agricultura;

Vogais suplentes:

- Eng.<sup>o</sup> Rui Emanuel de Freitas Nunes - Diretor de Serviços de Desenvolvimento da Agricultura, da Direção Regional de Agricultura;
- Dr. Daniel Alexandre Maia Bravo Mata - Diretor de Serviços de Alimentação e Veterinária, da Direção Regional de Agricultura.

11- Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, sita à Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 4.<sup>o</sup> Piso, 9000-060 Funchal ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 12 de dezembro de 2019.

A CHEFE DO GABINETE, Daniela Rodrigues Olim

### **DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA**

#### **Declaração de retificação n.º 70/2019**

Por ter saído com inexatidão a identificação da secretaria do Aviso n.º 694/2019, de 13 de dezembro, referente à conclusão com sucesso o período experimental a que esteve sujeito o trabalhador Elvío Fernando Teixeira Pereira, na categoria e carreira de Técnico Superior, do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, publicado nas páginas 1 e 3 do suplemento do Jornal Oficial, II série, n.º 214, de 13 de dezembro de 2019, assim se retifica.

Onde se lê:

SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Deve ler-se:

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Direção Regional da Administração da Justiça, 16 de dezembro de 2019.



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas .....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas .....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas .....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa .....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)